

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ID: DS-017 Revisão: 03 Data: 22/12/2022 Pág.: **1 / 2**

Referente ao Processo Seletivo de Analista de Apoio à Inclusão - Analista I, N° **9614366/2025** - para preenchimento de 02 vagas, aproveitamento do processo 8481410/2025. Segue relação de classificação final do(s) candidato(s):

	DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 12/08/202							
ORDEM	CANDIDATO(S) CLASSIFICADOS	STATUS						
1	Érica Pereira Da Silva	1º Lugar – Convocada no processo de origem						
2	Fernanda Oliveira Lima Cruz	2º Lugar – Convocada no processo de origem						
3	Raisa Cavalcante De Azevedo	3º Lugar – Convocada no processo 8533056/2025						
4	Michelly Tairini Da Silva	4º Lugar – Convocada no processo 8562082/2025						
5	Juliana Lucas Mendes	5º Lugar – Convocada no processo em questão						
6	Brunna Nunes	6º Lugar – Convocada no processo em questão						
7	Geisimara Vieira	7º Lugar						
8	Pedro Hudson	8º Lugar						
9	Juliana Antunes Pereira Silva	9º Lugar						
10	Neiry Duarte	10º Lugar						

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- **1.** A lista final de classificados é composta por candidatos aprovados em todas as etapas previstas no processo e que atinjam pontuação final suficiente para a classificação.
- 2. Os candidatos aprovados passam a constituir o cadastro de reserva do SESI/GO e/ou SENAI/GO.
- 3. Os candidatos que compuserem o cadastro reserva poderão ser convocados para assumirem outras vagas, posteriormente abertas pelas instituições, cujos requisitos para seu provimento sejam similares, podendo ser temporárias ou efetivas, com jornada, remuneração e local de prestação de serviços idênticos ou diversos, desde que coma ciência e concordância do candidato às condições de trabalho oferecidas pelo referido processo.
- **4.** Rejeitada, pelo candidato, a nova vaga aberta cuja remuneração e jornada sejam idênticas, será ele excluído do cadastro de reserva.
- **5.** Se rejeitada a vaga nova, cuja jornada e remuneração sejam diversos, permanecerá o candidato na mesma posição no cadastro de reserva, podendo o SESI/GO e/ou SENAI/GO convocar para a nova vaga o candidato subsequente no cadastro de reserva.
- **6.** A participação dos candidatos no processo de seleção não implica obrigatoriedade de sua contratação, cabendo ao SESI/GO e/ou SENAI/GO a avaliação da conveniência e oportunidade de contratação.
- **7.** A validade do processo de seleção será de <u>um ano (doze meses)</u>, a contar da data de homologação do resultado final podendo ser prorrogado por mais 12 meses a critério da Diretoria Regional do SENAI/GO ou Superintendência do SESI/GO.



CLASSIFICAÇÃO FINAL

ID: DS-017 Revisão: 03 Data: 22/12/2022

Pág.: 2/2

8.	Ė	dever	. qo	candidato	manter	atualizado	seu	endereço	e te	elefone(s)	de	contato	no site	do	SESI/GO
	(h	ttps://s	sesi	go.gupy.io)	e/ou SE	ENAI/GO (h	ttps:/	/senaigo.g	jupy.	.io), não lh	ne ca	abendo (qualque	er red	clamação,
	ca	iso nã	o se	eja possíve	I à Entid	ade convoc	:á-lo	por falta da	a cit	ada atuali	zaç	ão.			

9.	Se o candidato for ex-empregado do SESI/GO e/ou SENAI/GO e/ou IEL/GO e/ou FIEG e tenha sido
	desligado da instituição com ou sem justa causa ou por acordo, somente poderá participar do processo
	seletivo ou ser contratado após decorridos 90 dias de sua data de rescisão.